



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 002/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.191.002/2019, firmado em 08/02/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Órgão Gerenciador - Contratante, e a empresa **SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME** CNPJ nº 09.295.258/0001-37; **b) Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas integrados de Gestão Pública para atender as necessidades das Secretarias Municipais; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 191/2018; **e) Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.061.0021.1002.0000, OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, e quinhentos reais); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Lourival Sousa Soares**, pela Contratada **Jaylton da Silva Martins**. Igarapé do Meio - Ma. **Lourival Sousa Soares** Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. PRAZO: INÍCIO: 14.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 283.094,06 (duzentos e oitenta e três mil, noventa e quatro reais e seis centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 - Manutenção dos Prédios Públicos Municipais - R\$ 51.867,30 12.361.0010.2 - 038 - FUNDEB - Ensino Fundamental - R\$ 135.538,73 10.301.0006.2 - 089 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica - R\$ 52.578,97 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 43.109,06 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 14 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: FERROS & JMA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. PRAZO: INÍCIO: 14.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 273.046,92 (duzentos e setenta e três mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 - Manutenção dos Prédios Públicos Municipais - R\$ 58.887,45 12.361.0010.2 - 038 - FUNDEB - Ensino Fundamental - R\$ 109.623,38 10.301.0006.2 - 089 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica - R\$ 59.196,43 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 45.339,66 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 14 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA/Gabinete do Prefeito e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal

nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR L - R\$ 87.970,00 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito e Erinaldo Araújo Guimarães - Proprietário da Empresa. Publique-se. José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA/Secretaria de Administração e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$ 70.110,00 (setenta mil, cento e dez reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito e Erinaldo Araújo Guimarães - Proprietário da Empresa. Publique-se. José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO Nº 003.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$204.340,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Denilson Ingles Ferreira - Secretário Municipal de Saude e Erinaldo Araújo Guimarães - Proprietário da Empresa. Publique-se. Denilson Ingles Ferreira - Secretário de Saude

RESENHA DO CONTRATO Nº 004.PP. Nº 009/2019 - PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB e E. A. GUIMARÃES. OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$209.770,00 (duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: D Gehisa de Araujo Lopes - Secretária Municipal de Educação e Erinaldo Araújo Guimarães - Proprietário da Empresa. Publique-se. **Gehisa de Araujo Lopes - Secretária de Educação**

RESENHA DO CONTRATO Nº 005.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinqüentareais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Fabiola Diniz Araujo de Jesus - Secretária Municipal de Assistência Social e Erinaldo Araújo Guimarães - Proprietário da Empresa. Publique-se. **Fabiola Diniz Araujo de Jesus - Secretária de Assistência Social**